



**Góis**  
município

**ATA DA REUNIÃO DE  
VINTE E OITO DE MAIO DE 2019**

-----No dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**1.1 – FALTAS**-----

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**-----

**2 – PÚBLICO**-----

**3 – ORDEM DO DIA**-----

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

**3.2 – REGULAMENTO MUNICIPAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GÓIS  
“ANTÓNIO FRANCISCO BARATA”//INÍCIO DE PROCEDIMENTO**-----

**3.3 – MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS/PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONSOLIDADAS 2018**-----

**3.4 – OBRAS PARTICULARES/DEOLINDA BARATA DA CUNHA**-----

**3.5 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES –  
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**-----

**3.6 – ANÁLISE DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA NO ÂMBITO DO  
CONCURSO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA DAS OBRAS DE  
"CONSTRUÇÃO, BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS, PONTE PEDONAL E APOIOS  
DE PRAIA FLUVIAL EM ALVARES"**-----



**Góis**  
município

<b>3.7 – Dívidas de terceiros/pagamento a prestações/proposta</b>	-----
<b>3.8 – 8ª alteração ao orçamento/ano 2019</b>	-----
<b>3.9 – 8ª alteração às GOP/ano 2019</b>	-----
<b>3.10 – Mapa de transferências correntes</b>	-----
<b>3.10.1. CIM-RC</b>	-----
<b>3.10.2. CIM-RC</b>	-----
<b>3.11 – Mapa de transferências de capital</b>	-----
<b>3.11.1. Centro Social Rocha Barros</b>	-----
<b>3.11.2. Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares</b>	-----
<b>3.12 – Resumo diário de tesouraria</b>	-----
<b>4 – Aprovações em minuta</b>	-----
<b>1 – Antes da ordem do dia</b>	-----
<b>1.1 – Faltas</b> – Não houve.	-----
<b>1.2 – Intervenção da senhora Presidente</b> – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção propondo um Voto de Louvor ao jovem Goense Diogo Ventura por se consagrar campeão na prova do Campeonato Nacional de Enduro, realizada no p.p. dia 26 de maio, na Lousã, desejando as maiores felicidades para as restantes provas deste campeonato.	-----
-----Felicitou a Casa do Concelho de Góis, pela presença no 5º Encontro do Associativismo e Regionalismo, realizado nos dias 24, 25 e 26 de maio, no qual foi possível ver uma mostra de produtos regionais, jogos tradicionais, divulgação das regiões e das coletividades e animação, representando o concelho na parte da animação a Banda Juvenil da FILVAR, tendo a Câmara Municipal se associado a esta iniciativa.	-----
-----Relembrou que, no dia 29.05.19, irá realizar-se a Assembleia Municipal Jovem, subordinada à temática “Góis Concelho Verde”, a qual terá lugar no Auditório da Biblioteca Municipal “António Francisco Barata”, pelas 14.30 horas, fazendo votos para que mesma corra bem, acreditando que os nossos jovens estejam à altura do desafio.	-----



-----No âmbito do X Seminário dos Municípios Amigos do Desporto, realizado de 15 a 17 de maio, na ilha do Pico, agradeceu ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Madalena o acolhimento prestado ao Município de Góis, realçando que a participação de Góis nesta iniciativa faz parte integrante do trabalho que está ser desenvolvido na apresentação da candidatura para que o Município de Góis seja novamente eleito como Município Amigo do Desporto. Referiu a disponibilidade para a existência de um intercâmbio ao nível do desporto reunindo Góis um conjunto de infraestruturas para a prática desportiva.-----

-----No âmbito da Rota da EN2, agradeceu a todos os municípios que se fizeram representar através dos Grupos de Folclore que participaram no Festival de Folclore EN2... uma Rota, um Marco de Tradições Vivas!, realizado em Góis, no dia 12.05.19, reiterando as suas felicitações ao Município de Santa Marta de Penaguião pela excelente ideia de criar a Rota da EN2.-----

-----No âmbito do Estatuto do Direito da Oposição, referiu que irá entregar o relatório no princípio de junho.-----

-----No âmbito do recente ato eleitoral para a CPCJ Góis, felicitou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, que na sua qualidade de elemento designado pela Assembleia Municipal assume a presidência da nossa CPCJ. Referiu que se trata de uma competência da Câmara Municipal, porém a senhora Vereadora contará sempre com o seu apoio e do município para levar a bom porto esta que é a sua missão. Referiu que se mantém como Secretária a senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Branquinho, que substituirá senhora Presidente nas suas faltas e impedimentos, estando em representação da Câmara Municipal a senhora Dr.<sup>a</sup> Liliana Temprilho, sendo que se a Comissão Nacional entender que ainda não passou o período necessário a mesma terá de ser substituída.-----

-----No âmbito do Concerto de Primavera, realizado no p.p. dia 25.05.19, na Igreja Matriz de Góis, tendo atuado o Coro Misto da A.E.R.G. e o Grupo Coral Stravaganzza, dirigiu na pessoa do senhor Vereador António Rui de Sousa



Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente da Direção da A.E.R.G. as suas felicitações por este ato cultural que em muito engradeceu a nossa cultura.-----

-----Relembrou que, no dia 31.05.19, irá realizar-se a etapa do Rally de Portugal em Góis, pelo que reiterou o convite ao Executivo para se associar a esta iniciativa, agradecendo à Santa Casa da Misericórdia de Góis pela oferta do catering aos convidados do Município de Góis. Agradeceu as todas entidades locais que se associaram a esta iniciativa, bem como a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, desejando que esta prova desportiva seja um sucesso no nosso concelho. Ainda sobre a etapa do Rally de Portugal em Góis, referiu que promoveu reuniões sobre as condicionantes da passagem desta prova no nosso concelho, na qual estiveram presentes as juntas de freguesias, as comissões de partes e outras forças vivas do nosso concelho no pressuposto que passavam a mensagem. Porém, parece-lhe que a mensagem não foi devidamente passada, porquanto diariamente existem questões, tendo julgado que os serviços que têm maior proximidade as divulgariam junto da população. Acrescentou, que no dia 24.05.19, no Município de Coimbra foi celebrada a assinatura no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o ACP, no âmbito do Rally de Portugal.-----

-----Ainda no dia 24.05.19, referiu que o Auditório da Casa da Cultura acolheu uma Sessão de Informação para atores locais realizada pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), no âmbito da formação objeto Link-it: Articular o apoio pré-partida e pós-chegada para facilitar a integração sócio-económica de refugiados reinstalados na UE e do Programa de Reinstalação e Acolhimento da Família de Refugiados Sírios em Góis.-----

-----Ainda nesse dia, referiu que foi celebrado entre a Câmara Municipal e o FAM, na pessoa do seu Presidente Dr.º Miguel Almeida, o contrato do empréstimo para apoio na reconstrução das habitações não permanentes afetadas pelos incêndios 2017, ato que decorreu dos Paços do Município de Góis.-----

-----Referiu que no dia de hoje, no período da tarde, irá reunir com a representante



do ACT Mondego no sentido de a Câmara Municipal poder vir a celebrar um Protocolo de Colaboração com a Autoridade para as Condições de Trabalho – Centro Local do Mondego.-----

-----No âmbito da informação prestada na última reunião da Câmara Municipal sobre o 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, referiu que este programa implica que a Câmara Municipal tenha um documento designado por Estratégia Local de Habitação, sendo este um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação. A Estratégia Local de Habitação deve ter por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação das áreas a que se referem, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização. Deve ainda articular os objetivos e as ações a desenvolver em matéria de política de habitação com as outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outras. Pelo que estando o PDM em processo de revisão, provavelmente, deve este documento fazer alusão à Estratégia Local de Habitação, pelo que existe um financiamento para que seja elaborado um estudo nesse sentido, havendo empresas no mercado disponíveis para a elaboração do mesmo, sendo de todo importante a Câmara Municipal tenha esse documento e que o mesmo seja integrado no PDM.-----

-----Por último, felicitou o senhor Manuel Mirás Franqueira pela sua reeleição como Alcaide de Oroso, desejando votos de um bom trabalho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, que iniciou a sua intervenção referindo que desejava ter resposta a algumas questões apresentadas em sede do Executivo, na anterior reunião, nomeadamente a intervenção necessária no leito do rio Ceira, na Praia Fluvial da Peneda, questionando se a mesma já se



encontra agendada e quais os trabalhos que irão ser realizados, sendo importante ter essa mesma informação, uma vez que aproximando-se o período da época estival, a procura daquele espaço irá aumentar. A outra questão por si colocada foi a apresentação de um guia dos restaurantes existentes nos municípios que integram a CIM-RC, do qual não consta qualquer restaurante do concelho de Góis, pelo que desejava ter uma resposta sobre esse mesmo facto. Questionou ainda a senhora Presidente da Câmara, sobre a entrega do Relatório do Estatuto da Oposição, tendo a senhora Presidente prestado informação sobre a sua entrega, salientando que apesar da sua obrigatoriedade legal é um facto que nem todos os municípios o cumprem, dando como exemplo que o Município de Tábua, anualmente, procede à sua elaboração, entendendo que o mesmo poderá constituir um exemplo para a elaboração do documento do Município de Góis.----

-----Em relação ao Rally de Portugal, agradeceu o convite que lhe foi dirigido, porém, referiu que por motivos profissionais não poderá estar presente. Ainda sobre este assunto, referiu ter rececionado uma comunicação de alguém que referia não ter encontrado qualquer informação sobre a passagem do rally no concelho de Góis, facto que pôde constatar, realçando que apenas consta no site da Câmara Municipal um Aviso sobre as zonas que se encontram interditas dentro da vila de Góis, acompanhado de mapa para o efeito. Referiu que tendo em conta a importância que o rally tem para a nossa região, pelo significado e por aquilo que representa, parece-lhe que a Câmara Municipal poderia ter sido um pouco mais ambiciosa na informação que deveria facultar a todos os interessados nesta prova. Referiu que a informação não poderá ser apenas restringida aos munícipes, mas deverá ser facultada a todos quantos nos visitam, que se prevê sejam alguns milhares de pessoas, tendo apresentado como exemplo o trabalho de divulgação da passagem do rally em Arganil, feito pelo Município de Arganil, o qual tem uma mensagem do Presidente da Câmara Municipal, bem como um conjunto de informação sobre os troços onde irão efetuar-se a passagem do rally, bem como as zonas de espetáculo, horários, zonas interditas à circulação de



trânsito, tendo este trabalho sido também promovido pelo Município da Lousã. Neste sentido, referiu que a Câmara Municipal de Góis deveria ter tido um outro cuidado na promoção deste evento desportivo, uma vez que também está em causa a imagem da Câmara Municipal. É do seu conhecimento todo o trabalho que tem sido desenvolvido por parte da autarquia para acolhimento desta prova desportiva, sendo a web página da Câmara Municipal o veículo de comunicação adequado para disponibilizar toda a informação sobre a passagem do rally de Portugal no nosso concelho. Referiu que conforme consta no citado Aviso a circulação dos veículos automóveis dentro da vila irá ser feita da rotunda de Oroso para a Av. José Girão Vitorino, sendo de todo importante que esta zona fosse objeto de limpeza das ervas existentes nos passeios e bermas da estrada, de forma a estarem reunidas todas as condições para promoção do nosso concelho. Referiu que também a zona envolvente ao Campo de Futebol deverá ser objeto de limpeza, em virtude de nos dias 08,09 e 10 de junho decorrer o I Góis Cup, iniciativa desportiva que irá acolher muitos jovens. Referiu ainda que no campo de futebol é necessário proceder à reparação das redes das balizas e atrás das mesmas. Ainda sobre limpezas de ervas, referiu que o acesso ao Casalinho pela EN2 necessita de ser limpo.-----

-----Prosseguiu, referindo que na sequência da informação prestada pela senhora Presidente no que concerne ao 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e legislação existente sobre esta matéria, no dia 21.05.19, foi publicado o Decreto-Lei nº 67/2019, que regula a classificação dos imóveis desocupados, para efeitos de aumento do imposto municipal sobre imóveis (IMI). Ainda sobre a nova geração de políticas de habitação, referiu que foi aprovado um conjunto de instrumentos e medidas que visam dinamizar a oferta habitacional privada, em especial em regime de arrendamento a custos acessíveis, realçando o Programa de Arrendamento Acessível, o enquadramento fiscal favorável ao arrendamento e à reabilitação e os instrumentos de financiamento à reabilitação, em particular à reabilitação para arrendamento habitacional e o Programa Chave na Mão, que



facilita e promove a atração e fixação de população no Interior, nomeadamente de jovens famílias, e a oferta de habitação para arrendamento a custos acessíveis nas áreas de maior pressão da procura. Referiu que foram criados um conjunto de instrumentos legais que permitem aos municípios poderem agilizar e no fundo implementar uma estratégia para facilitar a política de arrendamento e acesso à habitação por parte daqueles que mais necessitam da mesma. -----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne à intervenção no leito do rio segundo informação que dispõe por parte da empresa os trabalhos terão início na próxima semana. No que concerne ao facto do Município de Góis não integrar o guia dos restaurantes existentes nos municípios que integram a CIM-RC, referiu que este trabalho foi realizado pela Comunidade Intermunicipal tendo o Posto de Turismo colaborado no desenvolvimento do mesmo junto dos restaurantes do concelho, tendo apenas dois restaurantes se disponibilizado para se associarem a este projeto. Referiu que todo este processo tinha um conjunto de normas as quais foram monitorizadas por uma empresa e pela AHRESP, sendo que no desenrolar do mesmo os dois restaurantes abdicaram da sua participação neste guia. No que concerne às limpezas apontadas pelo senhor Vereador referiu que as mesmas já se encontram agendadas e serão realizadas tanto pelos serviços da Câmara Municipal como por empresas a quem foi adjudicado esse trabalho. No que concerne aos trabalhos no campo de futebol, informou que irá dar indicação aos serviços para que procedam às necessárias reparações. No que concerne à promoção do Rally de Portugal no nosso concelho referiu que Góis foi o primeiro concelho a fazer a divulgação deste evento através de um vídeo, onde se pode visualizar todo o percurso que será feito pelos concorrentes desta prova no nosso território. Salientou, que na passada semana esteve em Góis o responsável do ACP para verificação do troço, tendo dirigido as maiores felicitações à Câmara Municipal porquanto cumpriu rigorosamente com os trabalhos necessários para realização da prova. Quanto a outro tipo de informação sobre a passagem desta prova no concelho informou que a



organização impediu de publicitar as zonas de espetáculo e de interdição, havendo um momento que dariam autorização para se publicitar. Mais informou que na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal andaram duas Técnicas do Serviço Social a prestar informação junto da população sobre esta iniciativa, sendo do seu conhecimento não só pelas palavras do senhor Vereador, mas também pelas questões que têm sido colocadas ao senhor Chefe do GAP que efetivamente a informação que existe é insuficiente, apesar de ter dado indicações para que se procedesse à divulgação de toda a informação possível, pelo que irá reiterar esse seu pedido. No que concerne à questão da habitação, referiu que a Câmara Municipal está atenta a toda a legislação publicada para esse efeito constituindo-se a mesma como um incentivo sendo que irá entroncar naquilo que referiu que é na obrigatoriedade de uma estratégia local da habitação nesse documento.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que, primeiramente, agradeceu as palavras agradáveis dirigidas pela senhora Presidente à sua pessoa enquanto eleita para presidir à CPCJ de Góis. Referiu que tendo aceite a deliberação da Comissão Alargada deste órgão irá empenhar-se para estar à altura do cargo, o qual acarreta muitas responsabilidades, pelo que é seu desejo que o seu funcionamento da CPCJ seja normal. Quanto ao convite dirigido à sua pessoa para se associar ao Rally de Portugal referiu que, por motivos pessoais, não poderá estar presente. -----

-----Quanto ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento cuja missão é dar resposta aos problemas de acesso ao medicamento, motivados pelo atual contexto socioeconómico de algumas famílias, referiu que no âmbito do protocolo celebrado no passado ano desejava ter conhecimento do seu funcionamento no nosso território.-----

-----De seguida, elencou duas situações que podem colocar em perigo a circulação de pessoas e bens, nomeadamente, a entrada para a estrada que serve a localidade da Portela, que por si só é bastante perigosa, sendo que a



derrocada ali existente apesar de estar devidamente sinalizada deverá ser objeto de reparação no sentido de ali se poder circular em segurança. A outra situação é a via de comunicação que serve a localidade de Povorais e Santo António da Neve a qual no seu percurso abateu numa das curvas, sendo naturalmente um perigo para quem nela circula, pelo que deverão ambas as situações ser verificadas pela Câmara Municipal e pela Infraestruturas de Portugal. Ainda sobre vias de comunicação, fez referência ao estado em que se encontra a via de acesso ao Parque das Seladas do Colmeal e que tem continuidade para a Rua da Padaria a qual está quase intransitável.-----

-----A senhora Presidente referiu ter registado as situações das vias de comunicação elencadas pela senhora Vereadora salientando que a situação da Portela é da competência das Infraestruturas de Portugal, sendo as outras municipais pelo que irá dar indicação aos serviços para se deslocarem ao local e verificarem as situações. No que concerne ao Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento da Associação Dignidade referiu que quem acompanha este processo é a Dr.<sup>a</sup> Raquel Mendes, pelo que irá solicitar a elaboração de um relatório minucioso de todo o trabalho que tem sido feito no concelho. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção referindo que ainda não tem a certeza se poderá estar presente na passagem da prova do Rally de Portugal em Góis, porém assim que tiver uma resposta a dará. Na sequência das palavras da senhora Presidente em anterior reunião do Executivo relativamente à Fazenda da Avó Thomázia, questionou sobre o ponto de situação no que concerne à ocupação do espaço. Na sequência do seu pedido de esclarecimento sobre os trabalhos necessários onde está implementado o Lote 5, na Zona Industrial de Cortes, reiterou a sua questão sobre qual é a intenção da Câmara Municipal relativamente a este assunto. Por último, como Vereador do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis endereçou as suas felicitações à sua colega de bancada, senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, por ter sido eleita para Presidente da CPCJ



Góis, desejando votos de um bom trabalho.-----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne à esplanada Fazenda da Avó Thomázia, possivelmente, não irá abrir antes do dia 15.06.19, porquanto estão ser tomadas as devidas diligências junto dos herdeiros, bem como os trabalhos necessários na Praia Fluvial, para que este espaço de lazer tenha uma outra atratividade. No que concerne à questão do talude na Zona Industrial de Cortes, referiu que a Câmara Municipal irá retomar este processo havendo orçamento para o efeito, podendo efetivamente os trabalhos serem efetuados pela Câmara Municipal, caso haja essa possibilidade, sendo que de tudo fará para que esta situação seja resolvida após o período estival. -----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que face à necessidade de elaboração da Estratégia Local de Habitação, em obediência ao princípio do Planeamento estratégico em matéria de habitação que o DL nº 37/2018, de 4 de Junho veio estipular reuniu com a Consultora URBE – Pesquisa e Intervenção Urbana – com vista à aquisição de serviços de consultoria para o efeito. Referiu ainda que a mesma Entidade está disponível para apoiar tecnicamente na elaboração de propostas sobre política de solos no âmbito do atual processo de revisão do PDM do concelho de Góis. Mas referiu que o atual PDM não inclui qualquer referência no domínio da política municipal de solos, situação que tem trazido constrangimentos na implementação de uma política de habitação em todo o território. Concluiu, lembrando a necessidade de o Executivo agendar logo que possível uma reunião de trabalho com a empresa que está a colaborar na elaboração do PDM para finalizar a discussão dos documentos relativos aos perímetros urbanos e ao respetivo regulamento. -----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne à reunião com o Executivo para discussão de temáticas relativas à revisão do PDM sugeriu que a mesma fosse na próxima semana, ou caso não haja hipótese, no período da tarde de 11.06.19, dia da reunião da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



## 2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor José António Vitorino Serra referindo que na sequência das intervenções sobre o Guia dos Restaurantes dos Municípios que integram a CIM-RC o Município de Góis não ter integrado o mesmo é um facto que lamenta, contudo referiu que nesta matéria Góis fica muito aquém daquilo que é desejável face aos estabelecimentos de restauração existentes nos concelhos vizinhos. Relativamente às eleições europeia realizadas no passado domingo referiu que Góis, no distrito de Coimbra, foi o segundo concelho com menor número de abstenção, i.e., foi o segundo com maior número de pessoas que se deslocaram às urnas para votação, facto que deverá ser apontado positivamente. Relativamente à etapa do Rally de Portugal referiu não ter conhecimento de quais as ruas que irão estar condicionadas à circulação no dia. Relativamente ao Parque do Cerejal referiu a necessidade de ser feita a manutenção deste espaço verde com maior regularidade, porquanto a erva se encontra bastante grande. Na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis questionou para quando a reunião com a ARSC para resolução das questões pendentes relacionadas com a saúde.-----

-----A senhora Presidente referiu que os carros de rally irão circular na EN 342 Lousã-Góis, tendo sido condição da Câmara Municipal que os carros circulem por dentro da vila, realçando que irá haver um período em que a circulação dentro da vila estará interdita, somente podem circular os carros de rally e organização, realçando a existência de opções para se circular dentro da vila. Quanto à reunião com a ARSC referiu que por incompatibilidade de agendas a reunião ainda não se realizou. Porém devido à transferência de competências em matéria de saúde para o Município de Góis referiu que a reunião coma ARSC terá que ser agendada antes da próxima reunião da Câmara Municipal, dia 11.06.19, uma vez que é um dos assuntos que constará na Ordem de Trabalhos.-----

-----b) Usou da palavra o senhor João Reis Antão, que na sequência das palavras proferidas sobre a necessidade de apoios à habitação no nosso concelho, referiu

que em tempos a Câmara Municipal mandou fazer ao Gabinete Técnico um projeto habitacional para ser implementado na zona das Seladas em Cortes, porém por questões políticas e pessoais o projeto não avançou, salientando que inexistência a estratégia ao nível de habitação da Câmara Municipal. Referiu que o concelho tem de facto perdido muitas pessoas, tendo outros concelhos ganho com a fixação das mesmas, tendo para o efeito apresentado o exemplo de cinco famílias que trabalham na freguesia de Alvares e residem em Pedrógão Grande por falta de uma estratégia habitacional que os leve a ter condições para se fixarem nesta freguesia. Referiu ainda, a existência de um terreno em Cortes que poderia ser adquirido pela Câmara Municipal que para que se fizesse um loteamento habitacional. Fez alusão à Zona Industrial de Cortes e aos constrangimentos que se têm verificado para tratamento de alguns assuntos que urgem ser tratados com celeridade, facto que não se verifica, sendo que a Câmara Municipal deverá tomar uma atitude relativamente a este assunto, uma vez que o fator empresarial no concelho é importante para a nossa economia. Realçou que ao nível de obras particulares também se verifica morosidade por parte dos serviços da Câmara Municipal para tratamento de alguns documentos relacionados com o processo de obras, salientando ser importante que se resolva esta e outras situações ao nível de processos de obras.-----

-----Seguidamente, deu conhecimento que o Clube Rota de Jeropiga irá realizar o II GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE, prova que irá decorrer nos dias 8, 9 e 10 de junho em Góis (Alvares, Simantorta) e Pampilhosa da Serra (Pessegueiro), realçando que pela ocupação das habitações de turismo rural o evento irá ter uma afluência significativa de público, pelo que se prevaleceu de agradecer o contributo das Câmaras Municipais, das Juntas de Freguesia e de todas as Entidades e Pessoas que colaboram na organização e promoção desta iniciativa desportiva.-----

-----A senhora Presidente referiu partilhar de algumas preocupações do munícipe, salientando a sua preocupação com o funcionamento dos serviços internos da



Câmara Municipal não sendo somente os atrasos nas respostas aos munícipes, mas também a falta de interesse no tratamento dos assuntos, salientando que no dia de hoje alertou a senhora Chefe da DAG para a necessidade de efetuar reuniões com os serviços para que sejam lembrados de qual a missão do trabalhador, da Câmara Municipal e do político. Relativamente à questão da habitação no concelho referiu que no início desta reunião foi um dos assuntos que falou, uma vez que é também sua preocupação, referindo que no dia de ontem uma das suas reuniões que realizou foi nesse âmbito. Referiu entender as palavras mencionadas pelo munícipe sobre o que se passou em relação ao projeto das Seladas. Porém, referiu que tudo tem uma razão de ser, uma vez que os nossos autarcas, nomeadamente os das juntas de freguesia, muitos destes candidataram-se, mas deixaram de acreditar no seu território e não o vendem por entenderem que está bem assim, facto que a angustia. É necessário acreditar no território, acreditando a sua pessoa até ao fim nas potencialidades e nas pessoas, contudo não é o suficiente, porquanto é preciso fazer também investimento. Se houver um projeto podemos recorrer à banca, como já o fizemos para o Parque Municipal, Requalificação de algumas redes viárias, entre outros, devemos é estar todos imbuídos do mesmo espírito que é defender o território e os goienses. Referiu que um dos constrangimentos da freguesia de Alvares foi sempre o acesso à habitação, porém conhece quem tenha optado há alguns anos por viver em outros concelhos. Referiu ser uma verdade incontornável que não existem políticas de habitação, pelo que é sua intenção num futuro próximo criar um Plano Estratégico para a Habitação, capaz de inverter a atual situação de despovoamento. Referiu não entender o porquê de nenhuma freguesia apresentar candidaturas a programas financiados, mesmo que a Câmara Municipal garanta o auto financiamento, como o fez pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis. Referiu a existência do Fundo Recomeçar da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no âmbito dos incêndios de outubro de 2017, sendo uma das medidas o Fundo Recomeçar – Ambiente, cujo objetivo era



o apoio financeiro a iniciativas promovidas por entidades públicas ou privadas, que visem a recuperação do ambiente, o ordenamento florestal e a diminuição do risco de incêndio, através da reconstrução de infraestruturas, aquisição de equipamentos e ao desenvolvimento de projetos de atividades, em benefício da respetiva economia e da população, nas zonas afetadas pelos incêndios ocorridos entre 15 e 16 de outubro de 2017. Referiu que esta medida tinha como destinatários todas as entidades públicas ou privadas, nomeadamente as autarquias locais, associações públicas e privadas e empresas, que apresentem a sua candidatura nos termos do presente regulamento e cujos projetos visem as freguesias afetadas pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, tendo apenas a Câmara Municipal apresentado candidatura. Referiu que no concelho de Arganil houve um número significativo de candidaturas apresentadas pelas freguesias e coletividades sendo a única entidade que não apresentou foi a Câmara Municipal de Arganil. Referiu a existência de uma dependência da Câmara Municipal, havendo uma letargia que a incomoda, por isso também vem ao encontro da nossa posição no índice de sustentabilidade, incidindo um dos fatores com a comunicação e ausência de resposta, pelo que tem que perceber os motivos desta inação, uma vez que temos tudo para que se possa trabalhar, não entendendo se há dificuldade ou se a questão é mesmo para lhe dificultarem a vida a si, quando não percebem que quanto menos fizerem mais prejudicamos o concelho de Góis. -----

-----Por último, endereçou as suas felicitações à Rota da Jeropiga pela IIª edição GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE, sendo a Câmara Municipal um parceiro incondicional pelo que espera que esta prova seja um sucesso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3 – ORDEM DO DIA:-----**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por



unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia catorze de maio do ano de 2019, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

### **3.2 – REGULAMENTO MUNICIPAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GÓIS**

**“ANTÓNIO FRANCISCO BARATA”/INÍCIO DE PROCEDIMENTO** – A senhora Presidente informou que considerando a entrada em vigor Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), bem como considerando o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 31/2019, de 3 de maio que regula a utilização de dispositivos digitais de uso pessoal e permite a fotografia digital nas bibliotecas e arquivos públicos, que determina que, as bibliotecas e arquivos públicos devem adaptar os seus regulamentos, no prazo de 6 (seis) meses, ao previsto na presente lei e considerando o facto de a Biblioteca Municipal não possuir Regulamento Municipal eficaz, sendo premente a sua elaboração com vista ao bom funcionamento daquela infraestrutura, propôs que se dê início ao procedimento de elaboração de Projeto de Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 7 de janeiro, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) n.º 1 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração de Projeto de Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento seja feito no prazo de 10 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento, no sítio oficial do Município de Góis [www.cm-gois.pt](http://www.cm-gois.pt), mediante requerimento a apresentar no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do Município, durante



o horário normal de expediente, (de segunda a sexta das 09h00 às 17h00) ou remetido por correio, dirigido à Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou ainda por correio eletrónico para o endereço dag@cm-gois.pt.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **3.3 – MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS/PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**CONSOLIDADAS 2018** – A senhora Presidente informou que em cumprimento com o disposto no nº 6 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, o Município de Góis apresenta demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que “devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...”. Mais informou que de acordo com as disposições previstas na Portaria nº 47/2010, de 1 de julho, a qual aprovou a Orientação nº 1/2010, designada de “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, torna-se necessário a elaboração do Manual de Consolidação, como instrumento orientador e estruturante de apoio ao processo de consolidação de contas. Informou ainda na preparação do referido Manual foi ainda considerada a Nota explicativa do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL) designada como “Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2014”, datada de maio de 2015, devidamente conjugada com a Nota explicativa do SATAPOCAL designada como “Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2010” (cuja última revisão data de 16.05.2011).-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente apresentou a proposta de Manual de



**Góis**  
município

Consolidação de Contas de 2018, cuja cópia se constitui como o Anexo I da presente Ata, a qual de acordo com o estipulado na alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aprovar o Manual de Consolidação de Contas/Prestação de Contas Consolidadas 2018.----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.4 – OBRAS PARTICULARES/DEOLINDA BARATA DA CUNHA –** Foi presente a informação nº 2568 da DGUPA, datada de 16.04.19, relativa à licença para construção de um muro de vedação, requerida por Deolinda Barata da Cunha, Baião, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.5 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL –**

A senhora Presidente informou que de acordo com a informação nº 3058, datada de 23.05.19, do Serviço Jurídico e de Contraordenações, a empresa adjudicatária da obra de requalificação da Praça da República e Ruas Envoltentes solicitou a prorrogação do prazo de execução contratual, por mais 60 (sessenta) dias.-----

-----Mais informou que a informação plasma que a empreitada em questão foi consignada em 18/10/2018, tendo sido comunicada a aprovação do PSS em 31/10/2018. Tinha um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados de acordo, com o n.º 4 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29.10, após comunicação por parte do dono da obra à entidade executante da aprovação do plano de segurança e saúde. Pelo que, de acordo com o preceituado na al. b) do art.º 279.º do Código Civil, *na contagem de qualquer prazo não se inclui dia, nem*

hora, se o prazo for de horas, em que ocorrer o evento, tendo conseqüentemente o prazo de execução contratual tido início em 1 de novembro de 2018 e seu termo em 29 de abril. Foi outorgado primeiro adicional ao contrato n.º 29/2018, em 07 de março de 2019, devido à existência de trabalhos complementares, a executar durante o prazo de 15 dias, o que prorroga o prazo de execução da empreitada para 14 de maio de 2019. Foi outorgado segundo adicional ao contrato n.º 29/2018, em 15 de março de 2019, o qual não prevê nenhum prazo de execução, pelo que de acordo com o art.º 374.º do Código dos Contratos Públicos a obra é prorrogada em 4 (quatro) dias, o que implica uma prorrogação do prazo para 19 de maio. Informou que não existem registos de pedidos de suspensão dos trabalhos. Considerando que o pedido de prorrogação de execução contratual, por um prazo de 60 (sessenta dias) apresentado pela empresa adjudicatária é datado de 19 de abril de 2019, ainda se encontra dentro do prazo de cumprimento do contrato.-----

-----A senhora Presidente referiu que em conformidade com a mencionada informação, considerando as vicissitudes narradas na carta de pedido de prorrogação, e que as mesmas ocorreram por motivos alheios à empresa adjudicatária, como narrado na informação técnica, os Técnicos da Câmara Municipal concordam com a aceitação de uma prorrogação, por modificações objetivas ao contrato, conforme art.º 370.º do Código dos Contratos Públicos, mas apenas pelo prazo proposto na aludida informação técnica, ou seja, por um prazo que entendem ser razoável, i.e., 30 (trinta) dias. Porém, referiu que é competência da Câmara Municipal a aceitação da prorrogação do prazo e da sua duração, sendo caso de deliberação favorável, sujeita ao terceiro adicional ao contrato n.º 29/2018.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, após análise e discussão, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução contratual até ao dia 30 de junho de 2019.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **3.6 – ANÁLISE DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA NO ÂMBITO DO CONCURSO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA DAS OBRAS DE "CONSTRUÇÃO, BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS, PONTE PEDONAL E APOIOS DE PRAIA FLUVIAL EM ALVARES"**

Foi presente a Ata nº 1 do Júri do Procedimento, datada de 17.05.19, relativa à análise da lista de erros e omissões apresentada no âmbito do concurso para formação de contrato de empreitada das obras de "Construção, Bar/Restaurante, arranjos, ponte pedonal e apoios de praia fluvial em Alvares".--

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu não ser normal a existência de cinquenta três erros e omissões num projeto, sendo que a empresa até concorda não aceitando somente cinco dos mesmos, sendo esta uma das situações em que se a empresa não é "fiável" não poderá ser novamente contratada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade:-----

-----1. Aprovar a aceitação da lista de erros e omissões, de acordo com proposta apresentada pela empresa autora do projeto de execução - PROENGEL, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 5, do artigo 50º do CCP.-----

-----2. Aprovar a prorrogação do prazo por treze dias para apresentação das propostas, com publicitação desta decisão em Diário da República, de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 64º do CCP.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **3.7 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA –**

Foi presente a informação nº3151 da DAG, datada de 10.05.19, relativa à proposta de pagamento em prestações de dívidas de terceiros ao Município de Góis, na qual o requerente solicita autorização para proceder ao pagamento em prestações da dívida relacionada com a prestação de serviços de ATL e refeições.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pedido de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.8 – 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019** – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2019, que importa na parte da despesa, em 35.000,€ (trinta e cinco mil euros), tantos nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.9 – 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019** – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2019, que importa em 15.000,00€ (quinze mil euros) nos reforços e em 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e três de maio do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

**3.10.1. CIM-RC** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de seiscentos e vinte e dois euros e cinquenta e três cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto “Promoção do Espírito empresarial da Região de Coimbra” – CENTRO 02-0651-FEDER-000025”.-----



**Góis**  
município

**3.10.2. CIM-RC** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto “DPO – Data Protection Officer”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e três de maio do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo V da presente Ata.-----

**3.11.1. Centro Social Rocha Barros** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio às obras de ampliação, remodelação e conservação de instalações.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

**3.11.2. Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio na criação da valência de berçário no Lar das Cortes e requalificação do espaço de funcionamento da valência de creche.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e sete de maio do ano em curso, no montante de um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos.-----



**Góis**  
município

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: REGULAMENTO MUNICIPAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GÓIS “ANTÓNIO FRANCISCO BARATA”/INÍCIO DE PROCEDIMENTO; MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS/PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2018; OBRAS PARTICULARES/DEOLINDA BARATA DA CUNHA; REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL; ANÁLISE DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA NO ÂMBITO DO CONCURSO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA DAS OBRAS DE "CONSTRUÇÃO, BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS, PONTE PEDONAL E APOIOS DE PRAIA FLUVIAL EM ALVARES"; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019; 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----**

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_